



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contratos nº: 062, 063, 064, 065, 066 e 067/2024-PMO.

Ref. Processo: PREGÃO Nº 002-PMO/2024.

Objeto Contratual: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender de forma parcelada a demanda do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e VALDIR DIVINO, C DE OLIVEIRA BRITO LTDA, N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA, U F AGUIAR LTDA e EDINHO SILVA DE AGUIAR como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- ARIVAN FIGUEIREDO VINENTE, CPF nº 010.132.572-00, para fiscalizar o que compete ao Gabinete do Prefeito, Comunicação Oficial do Poder Executivo e Controle Interno;
- LUANA THAISSA MARTINS CAMARÃO, CPF nº 017.065.292-01, para fiscalizar o que compete a Procuradoria Geral da Prefeitura;
- JOSÉ MARIA SOARES LIMA, CPF nº 594.924.142-87, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Administração;
- MARIA DOMÊNICA MEGALE DE FIGUEIREDO, CPF nº 595.912.182-49, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Finanças;
- IZIS MARINA LOPES COLARES, CPF nº 994.284.402-30, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Planejamento;
- JOSÉ LEANDRO DA LUZ LOBATO, CPF nº 881.431.472-15, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO, CPF nº 859.641.582-34, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Esporte;
- IURI COSTA SARMENTO, CPF nº 039.188.842-01, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Rua Barão do Rio Branco nº 2336 – Centro – CEP: 68.270-000 – Oriximiná/PA

E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

- MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 232.809.482-15, para fiscalizar o que compete a Secretaria de Integração Municipal;
- JOELSON COHEN PARANATINGA, CPF nº 221.584.668-20, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e
- RICHARD GERMANO DE CASTRO BARBOSA, CPF nº 701.212.052-58, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ-PA, 29 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO